



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **RONALDO FEITOSA MENDONÇA**, responsável pela Coordenadoria de Controle Interno do Município de Porto de Moz, nomeado nos termos da PORTARIA 001 de 02 de janeiro de 2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo n.º 027/2017**, referente ao **Pregão Presencial – n.º 4008-3/2017– FMS**, tendo por objeto **“Seleção e contratação de Empresa para o fornecimento de Materiais diversos, conforme emenda Parlamentar, 11424.241000/1160-01 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde”**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Porto de Moz - Pá, 08 de Junho de 2017.

Responsável pelo Controle Interno: RONALDO FEITOSA MENDONÇA

Assinatura